

OFÍCIO CIRCULAR N.º 067/2024–CML/PM
(Referente a Concorrência nº 001/2024–CML/PM)

Manaus, 23 de fevereiro de 2024

Senhores Licitantes,

A Subcomissão de Bens e Serviços Comuns da CML, disponibiliza para conhecimento dos interessados o Ofício n. 080/2024-GS/SECOM, de 22/02/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, para conhecimento dos interessados.

Considerando que se trata de erro material no Projeto Básico e ainda que a Subcomissão Técnica não se reuniu até a presente data para julgamento das propostas técnicas, informo que inexistem alterações às especificações iniciais que interfiram na elaboração das propostas dos participantes e, portanto, permanecem inalteradas as demais exigências editalícias.

Ante o exposto, informo que este Ofício Circular a fazer parte integrante do Edital da **Concorrência nº 001/2024–CML/PM**.


RAFAEL BASTOS ARAÚJO

Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns – CML

Comunicação
Secretaria MunicipalPrefeitura de
ManausAv. Brasil, nº 2.597, Compensa II - CEP: 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-6836**Ofício nº 080/2024 – GS/SEMCOM**

Manaus, 22 de fevereiro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor

VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

E-mail: cml.se@pmm.am.gov.br**Assunto: Processo SIGED nº. 2023.28000.28001.0.007018**

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, Despacho do Departamento de Comunicação referente a Concorrência n. 001/2024 – CML/PM.

Sendo esse o assunto para o momento, nos colocamos à disposição para maiores informações, com protestos de estima e consideração, informando o e-mail para contato: gabinete.semcom@pmm.am.gov.br e telefone: (092) 3625-6836.

Atenciosamente.

HUDSON ANTONIO CRISTO BRAGA
Subsecretário Municipal de Comunicação
SEMCOM

A SUBCOMISSÃO DE BENS
E SERVIÇOS COMUNS PARA
CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS
MANAUS, 23/02/24.

VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO
PRESIDENTE
Comissão Municipal de Licitação



De: Departamento de Comunicação - DC/SECOM.
Processo SIGED nº. 2023.28000.28001.0.007018

DESPACHO:

O Departamento de Comunicação - área técnica demandante da contratação de serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital, da qual se originou a Concorrência nº. 001/2024 – CML/PM – dentro do seu poder/dever de autotutela, identificou a existência de erro material no Projeto Básico elaborado para nortear a referida contratação e que não impacta na elaboração da proposta técnica das licitantes.

Portanto, no subitem 2.3.2 do Apêndice III (Apresentação e Julgamento das Propostas Técnicas) do Projeto Básico, no Quesito 1 – Planilha de Comunicação Digital – Pontuação Máxima: 70 pontos, no Subquesito IV. Plano de Implementação (máximo 10 pontos), ONDE SE LÊ:

IV. Plano de Implementação (máximo 10 pontos)	Ótimo	10
	Bom	8
	Regular	4
	Péssimo	2
	Não Apresentou	0

LEIA-SE:

IV. Plano de Implementação (máximo 10 pontos)	Ótimo	10
	Bom	8
	Regular	6
	Ruim	4
	Péssimo	2
	Não Apresentou	0

No subitem 2.3.2 do Apêndice III (Apresentação e Julgamento das Propostas Técnicas) do Projeto Básico, no Quesito 2 – Capacidade de Atendimento – Pontuação Máxima: 15 pontos, no Subquesito I – Relação dos principais clientes (máximo de 3 pontos), ONDE SE LÊ:



Comunicação
Secretaria Municipal



Prefeitura de
Manaus

Av. Brasil, nº 2.971 Compensa II - CEP: 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-6836

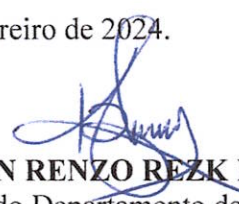
Quesito 2 - Capacidade de Atendimento – Pontuação Máxima: 15 pontos		
Subquestos	Pontuação de Parâmetro	
I. Relação dos principais clientes (máximo de 3 pontos)	Ótimo	3.0
	Bom	2.4
	Regular	1.5
	Ruim	1.8
	Péssimo	1.2
	Não Apresentou	0.0

LEIA-SE:

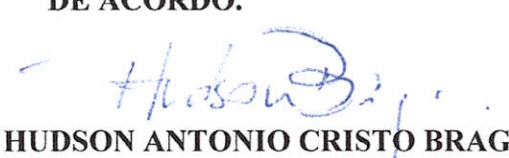
Quesito 2 - Capacidade de Atendimento – Pontuação Máxima: 15 pontos		
Subquestos	Pontuação de Parâmetro	
I. Relação dos principais clientes (máximo de 3 pontos)	Ótimo	3.0
	Bom	2.4
	Regular	1.8
	Ruim	1.2
	Péssimo	0.6
	Não Apresentou	0.0

Tendo em vista as alterações necessárias, sugere-se ao Secretário da SEMCOM, seja encaminhada a presente proposta de Errata à Comissão Municipal de Licitação – CML/PMM, paras as providências na forma da lei.

Manaus, 22 de fevereiro de 2024.


KLEITON RENZO REZK DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Comunicação
SEMCOM

DESPACHO:
DE ACORDO.


HUDSON ANTONIO CRISTO BRAGA
Subsecretário Municipal de Comunicação
SEMCOM

